

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento ao processo licitatório relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 20110001 - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS NO PÓLO TURÍSTICO DO LITORAL LESTE, ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL CEARÁ – LOTE I: RODOVIA CE – 454, DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA À PRAIA DO BATOQUE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; LOTE II – RODOVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E A PRAIA DE BARREIRAS.

Às 10h30 do dia 4 do mês de abril do ano de 2011, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 30.455 de 01/03/2011, para dar prosseguimento ao processo licitatório relativo a Tomada de Preços em epígrafe ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes. A sessão foi realizada pela Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Marcílio Alves de Melo Távora, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues. Se fez presente a sessão o representante legal da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, senhor Ricardo Luiz de Azevedo. A Comissão embasada no Relatório de Análise Técnica integrante do processo em referência, emitido pela equipe técnica da SETUR, tendo como signatários os senhores Augusto Cezár de Souza Menezes, Daniele Guilherme Carneiro e Francisco Rogério Gomes Leite, devidamente ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Bismarck Pinheiro Maia, Secretário de Estado de Turismo, proferiu o resultado do exame dos documentos de habilitação apresentados, declarando HABILITADAS as empresas GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, URBANIZA ENGENHARIA LTDA e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. O resultado dessa fase será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será contado o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, seque assinada pela Comissão e representante legal acima citado. Fortaleza, 4 de abril de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha Presidente Ana Francisca Marinho Alves Membro

Maria das Graças Rodrigues Membro

Marcílio Alves de Melo Távora Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto Membro

GEOSISTEMAS ENG. E PLANEJAMENTO LTDA

Ricardo Luiz de Azevedo